



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
DIREÇÃO GERAL

EDITAL N.º 1/2019/PSO/REI/IFTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS PARAÍSO DO*
TOCANTINS 2019/1

REGULAMENTO SISU 2019/1

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO: _____

N.º DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

CURSO: _____

ENDEREÇO: _____

N.º DE TELEFONE: _____

NÚMERO DE MEMBROS NA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

Declaro, sob as penas da lei, que minha família possui _____ membros.

Declaro, sob as penas da lei, que do total de membros da família, possui renda a seguinte quantidade: _____.

N.º	Nomes dos membros da família	Idade	Grau de Parentesco	Local de trabalho	Renda bruta mensal (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					

06					
07					
08					
TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$)					

() DECLARO que minha família recebe renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFTO, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa n.º 18/2012, do MEC).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato


Assinatura do responsável legal
(Apenas para candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 21/01/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559055** e o código CRC **668ABD1E**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraiso@ifto.edu.br